

Regulamento do ICMS/2014

Nota Explicativa : " Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."

CAPÍTULO VI **DOS CRÉDITOS FISCAIS, OUTORGADOS OU PRESUMIDOS EM OPERAÇÕES** **REALIZADAS POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS** **PREDOMINANTEMENTE ALIMENTÍCIOS**

Art. 12 (revogado) *(Revogado pela LC [631/2019](#), efeitos a partir de 1º.01.2020)*

[VIDE ÍNDICE REMISSIVO](#)